

**REQUERIMENTO N° 030/2017.**

**DE 17 de outubro de 2017.**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara d'oeste, Estado de São Paulo.**

**CONSIDERANDO**, que é dever do Vereador fiscalizar as ações do Governo Municipal (Executivo), para garantir que a máquina pública funcione bem, cobrando ações que deixaram de serem feitas na Cidade, necessárias ao cidadão, ajudando o cidadão a obter serviços públicos, indicando, orientando e prestando informações;

**CONSIDERANDO**, queixas da População cada vez mais constantes, quanto a vários obras não realizadas ou concluídas no município, os quais já foram reivindicados através da Câmara Municipal a essa Municipalidade;

**CONSIDERANDO**, que só no exercício de 2017, até a presente data foram apresentadas por este vereador 68 propositura sendo um total de 46 Indicações e 22 Requerimentos no ano 2017 até a presente data, das quais muitas não foram respondidas e realizadas o serviço no município, e o não atendimento das proposições, aprovadas pelo Plenário, mostra um grande descaso do Prefeito Municipal, perante o Legislativo e a População;

O **Vereador Gilmar Dias de Oliveira**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo legal, informe a este Legislativo as seguintes informações:

→ Se existe uma equipe técnica para analisar e monitorar as reivindicações de autoria dos Vereadores, enviadas a Municipalidade, ou se as mesmas são encaminhadas

aos setores competentes, para adoção das providências cabíveis.

Caso positivo enviar relatório das reivindicações que foram atendidas e quais estão pendentes de respostas e realização.

Caso negativo, informe se a previsão para que as demandas apresentadas pela Câmara Municipal sejam incluídas no plano de trabalho de cada secretaria, para que possa monitorar as reivindicações para a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 17 de outubro de 2.017.

Gilmar Dias de Oliveira  
Vereador